



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, nº 538 - Bairro Centro
Pelotas-RS, CEP 96020-360
- <http://he-ufpel.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23762.020099/2022-63

Unidade Gestora: 155901 - HE/UFPeI

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2022 DE CONTRATAÇÃOPARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS NA MODALIDADE TURNKEY, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HE-UFPEL E O CONSÓRCIO PHILIPS MULTH.

A CONTRATANTE, **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, filial **Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPeI)**, sediado na Rua Professor Doutor Araújo, 538 – Centro – Pelotas/RS – Brasil – CEP 96020-360, CNPJ 15.126.437/0023-59, UG: 155901, neste ato representada pela sua Superintendente, **Carolina Ziebell**, brasileira, portadora do RG nº **07382*** SSP/RS e CPF nº ***.339.520-**, nomeada pela portaria SEI Nº 178, de 21 de dezembro de 2021, Publicado no DOU em: 22/12/2021 | Edição: 240 | Seção: 2 | Página: 31, e pelo seu Gerente Administrativo **Eduardo Moreira Palma**, portador do RG SJS/IGP/RS nº **57578* e CPF nº *.727.87-** nomeado pela Portaria SEI Nº 227, de 19 de junho de 2023, Publicada no Boletim nº 1580 de 22 de junho de 2023 , ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, e doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO PHILIPS MULTH** , com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, CEP 06.460-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.416.195/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a aprovação, pela autoridade competente (36216761), do teor do Parecer - SEI 10 (35881071), que analisou o pleito do reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA(35769543), utilizando para cálculo o Índice INCC (35879424), e em consonância com o previsto no Item 19.1 e 19.2, Termo de Referência (26462087), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, através de Apostilamento, conforme segue:

1.

DO OBJETO

1.1.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

a) o reajuste de valor do **Contrato nº 20/2022**, alterando o valor unitário do **item 2** (Adequações de infraestrutura física).
2.

DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1.

O presente instrumento está amparado no Art. 172. do [RLCE 2.0](#)
3.

DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **Reajuste do Contrato nº 20/2022** , conforme segue:

a) O valor unitário do **item 2** (Adequações de infraestrutura física) passará a ser de **R\$ 935.193,99** (novecentos e trinta e cinco mil cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos);

b) O valor estimado total do contrato passará a ser de **R\$ 6.048.573,89** (seis milhões, quarenta e oito mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos);

c) O contrato original passará a contar com a tabela abaixo:
- | Item | Descrição | Código | Quantidade | Valor Unitário | Valor total |
|------|--------------------------------------|--------|------------|----------------|---------------|
| 1 | Projetos de arquitetura e engenharia | 20060 | 1 | R\$ 27.258,90 | R\$ 27.258,90 |
| | | | | | |
- https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=51844771&infra_...

1/2

2	Adequações de infraestrutura física	1627	1	R\$ 935.193,99	R\$ 935.193,99
3	Tomógrafo computadorizado multislice de 64 canais/128 cortes	424259	1	R\$ 2.411.171,00	R\$ 2.411.171,00
4	Contrato de manutenção do tomógrafo computadorizado multislice de 64 canais/128 cortes	16055	1 (102 meses)	R\$26.225,00	R\$ 2.674.950,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.048.573,89

- 3.2. O valor Anual aditado para fins de reajuste ao Contrato, é de **R\$ 31.466,52** (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade (UGR): 155901
Fonte de Recurso: 1002A002SM
Programa de Trabalho: 10.302.5118.8585.0043
Ptres: 234204
Elemento de Despesa: 339037
No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
5. **DA RATIFICAÇÃO**
- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelos representantes da Contratante.

Carolina Ziebell
Pela CONTRATANTE
(Assinado eletronicamente)

Eduardo Moreira Palma
Pela CONTRATANTE
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ziebell, Superintendente**, em 09/02/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Moreira Palma, Gerente**, em 14/02/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36543074** e o código CRC **DD44A933**.

Referência: Processo nº 23762.020099/2022-63 SEI nº 36543074